



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 35/2018 - CM/GP

Indianópolis, 10 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: Comunica retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 54, de 2018.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, em atendimento à solicitação formulada pelo vereador Daniel Alves Miranda, seu Líder nesta Casa, na reunião ordinária, realizada no último dia 9 de abril do corrente ano, a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 54, de 2018, de sua autoria, que *autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Empresa Global Vision Pack Brasil, e dá outras providências*, cópia anexa.

Atenciosamente,

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 48

Data: 10 / 04 / 18

Assunto: Informação

Sereia Lúcia Rodrigues Costa
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO